

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO	PLENÁRIO DAS DEL	IBERAÇÕES	
APROVADO	PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	
Em 16 105/23	□PROJ.DEC.LEGIS.	□MOÇÃO	N°. 010/2023
The same of the sa	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
SECHETARIO (a)	☐ PROJ.RES.	□RESOLUÇÃO	
PROPONENTE:PROFESSOR JAY	/ME-PSDB		
O Vereador que a presente	subscreve, em conform	idade com o toxto	

a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro solicitando:

> Locais reservados com preferencial para crianças com dificuldades de mobilidades reduzidas, com deficiências, idosos, gestantes e puérperas, quando acontecer eventos na cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Esta indicação tem por finalidade disponibilizar locais reservados para facilitar a comodidade das pessoas elencadas acima, toda vez que acontece eventos realizados na cidade.

Vivenciando o dia a dia dos munícipes vemos que urge reivindicar os Órgãos competentes para que possa atender o glamour dos moradores.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2023

Vereador - PSDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com